MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 66/2003.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 187/2003 do CEPE e o Parecer Nº 22/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência o Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram esta Universidade e a Prefeitura Municipal de Sertânia.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 66/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009044/2002, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 187/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 22/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Sertânia, o qual tem por objeto a cooperação técnica entre as COVENENTES, expressa no desenvolvimento de pesquisas e em atividades de extensão como cursos, seminários, eventos culturais, devidamente caracterizados e ajustados através de Termos Aditivos ao presente Convênio, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009044/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.